



**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 1936 , DE 24 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.673**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$699.922,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		
	376	10.301.0006.0043.0007	Investimentos	699.922,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		010 220	CONVÊNIO COM A UNIÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>699.922,00</b>
Fontes de Recurso		
1 00		699.922,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO